

ID: 3051DA315CE24
ESTADO DO PIAUÍPREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0110/2025

DE 03 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente, conforme art. 70, V e XVIII e de acordo com as Leis de nº 283 de 2023, nº 297 de 2024 e nº 310 de 2025.

RESOLVE:

Art. 01º - NOMEAR a Sra. ANTÔNIA GOMES DA SILVA, CPF nº 026.930.373-10, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES**, junto a Coordenadoria da Mulher, enquanto bem servir no desempenho de suas funções.

Art. 02º - A presente Portaria retroage seus efeitos em 01 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário a sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 03 de julho de 2025.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - PiauíID: 17A65452EEF14
ESTADO DO PIAUÍPREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0111/2025

DE 03 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente, conforme art. 70, V e XVIII e de acordo com as Leis de nº 138 de 2013 e nº 310 de 2025.

RESOLVE:

Art. 01º - NOMEAR a Sra. MARIA DE JESUS BATISTA DE SOUSA SANTOS, CPF nº 590.238.563-68, servidora efetiva, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE SUPERVISÃO DE ENSINO**, junto a Secretaria Municipal de Educação, enquanto bem servir no desempenho de suas funções.

Art. 02º - A presente Portaria retroage seus efeitos em 01 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário a sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 03 de julho de 2025.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí

ID: 81970DC23D2B4

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI

**EXTRATO DE CONTRATO**

Inexigibilidade Nº 014/2025 - Proc. Adm. nº 001.0000513/2025 – contrato nº 044/2025

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.554.133/0001-96, com sede situada na praça Dyrno Pires Ferreira, Centro, nº 261, CEP: 64.845-000 neste ato representado pelo Sr. Gedison Alves Rodrigues.

Contratada: **FRANCISCO EMERSON NUNES DA SILVA**, CNPJ: 55.756.942/0001-96, com sede na Rua Manoel Paulo Nunes, 76, Bairro Jaicó, Regeneração – PI, representada por FRANCISCO EMERSON NUNES DA SILVA.

Objeto: Contratação de apresentação artística da banda **GRUPO 100 LIMITES** em alusão ao Festejo da Cidade em 13 de julho de 2025 no município de Marcos Parente (PI).

Fundamentação Legal: Art. 74, II, da Lei 14.133/21

Vigência: 90 dias

Valor Total: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Dotação Orçamentária: 500, 719 e outros

Data da assinatura: 03 de julho de 2025.

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – Marcos Parente - Piauí

ID: 5B1D7787BB0B4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
GABINETE DO PREFEITO
Rua João Santos, 133 - Centro CEP 64228-000**PORTARIA Nº 179/2025.**

Nomeia Cargo de Provimento em Comissão do Município de Caxingó Estado do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXINGÓ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

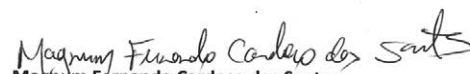
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, MARIA ANTONIETA GOMES DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 612.XXX.743-XX, para o exercício do cargo comissionado A NÍVEL DE DIRETORIA, de Diretora da Secretaria, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Caxingó Estado do Piauí,

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caxingó(PI), 01 de julho de 2025.


Magnum Fernando Cardoso dos Santos
Prefeito Municipal